ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2023

Aprova o Diagnóstico da Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado da Bahia, no âmbito da execução físico-financeira das ações e serviços sob gestão estadual e municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 304° Reunião Ordinária, do dia 23 de março de 2023, e considerando:

O Ofício n° 318/2023/DAET/CGAE/SAES/MS que solicita à Secretaria Estadual da Saúde, levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, no âmbito da execução físico-financeira das ações e serviços sob gestão estadual e municipal, assim como justificativas para o possível extrapolamento ou limitações para esta execução, além de informações sobre a fila de espera para tratamento oncológico e especificação dos equipamentos de megavoltagem implantados no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Diagnóstico da Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado da Bahia, no âmbito da execução físico-financeira das ações e serviços sob gestão estadual e municipal.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de março de 2023.

Roberta Silva Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA